

PORTARIA Nº 425, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de remoção, por motivo de saúde, formulado pelo servidor Israel Alves Nogueira Filho, Analista Judiciário, lotado na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, proferido no Processo Administrativo nº 2020/2847,

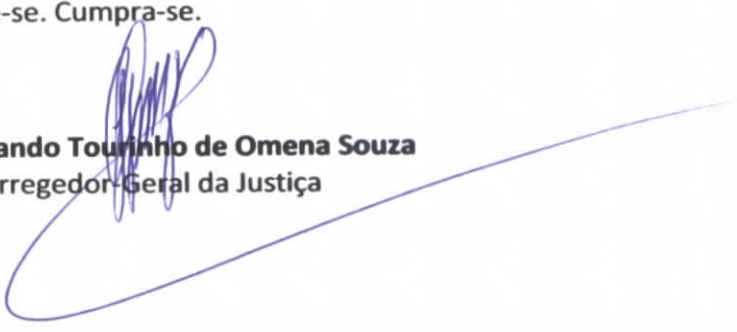
RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor **Israel Alves Nogueira Filho**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, para a 3ª Vara Cível/Família e Sucessões/Execução de Tít. Extrajudicial da Comarca de Penedo, com fulcro no art. 35, II, da Lei Estadual nº 7.889/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 812, de 12 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça